

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2021.11.25.0009

**DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Trata-se de decisão de julgamento das propostas das empresas habilitadas na **Concorrência**: Nº 004/2021 – PROC. LIC. MC/RN Nº 2021.11.25.0009, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E RECAPEAMENTO EM OUTRAS, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

As propostas das empresas habilitadas foram enviadas ao Setor de Engenharia do Município para análise e restou esclarecido que:

“ (...)

**PROPOSTA DA EMPRESA: CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA: CNPJ 000.779.059/0001-20.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.278.550,29** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta reais e Vinte e Nove centavos), correspondendo a uma redução de **0,1977%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

Assim sendo, somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

**PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA: CNPJ 05.052.764/0001-44.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.277.394,40** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro reais e Quarenta centavos), correspondendo a uma redução de **0,219%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico.

A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se com um item divergentes da planilha modelo, aumentando o preço unitário do insumo da Composição Apresentada no projeto básico, segue:

**ITEM 2.1 – IMPRIMAÇÃO- EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL** : Aumentou o Preço Unitário no Código I510.

A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TC, sendo a empresa optante pelo simples nacional, encontra-se em conformidade com a legislação pertinente. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 114,27% e Mensalista: 70,53%.

Contudo, somos favoráveis a **NÃO CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada, haja visto que a planilha de composições os preços unitários praticados não estão condizentes com a planilha do projeto básico.

**PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME: CNPJ 24.575.584/0001-91.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.289.010,82** (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Dez reais e Oitenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **0,017%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

**PROPOSTA DA EMPRESA: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ 017.039.881/0001-57.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.236.120,93** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte reais e Noventa e Três centavos), correspondendo a uma redução de **1%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

**PROPOSTA DA EMPRESA: EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10.**

A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos), correspondendo a uma redução de **1%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. A planilha orçamentária com os quantitativos e preços unitários está em consonância com os itens especificados dos serviços previstos na planilha de orçamento base que compõe o presente edital. O cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previsto no projeto técnico. A planilha de composições preços unitários (sem BDI), encontram-se todos os preços unitários, com valores iguais ou inferiores aos preços básicos praticados no presente processo. A composição do BDI com percentual de **20,07%** encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, sendo a empresa optante pelo simples

nacional. Os percentuais dos encargos sociais adotados de Horistas: 113,23% e Mensalista: 70,12%.

Concluindo, nosso parecer é **favorável** pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas:

**PROPOSTA DA EMPRESA: EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10:** com valor global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos).

**PROPOSTA DA EMPRESA: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ 017.039.881/0001-57:** com valor global de **R\$ 5.236.120,93** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte reais e Noventa e Três centavos).

**PROPOSTA DA EMPRESA: CLC CONSTRUTORA LUIZ COSTA: CNPJ 000.779.059/0001-20:** com valor global de **R\$ 5.278.550,29** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Mil e Vinte e Nove centavos).

**PROPOSTA DA EMPRESA: MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME: CNPJ 24.575.584/0001-91:** com valor global de **R\$ 5.289.010,82** (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Dez reais e Oitenta e Dois centavos).

Contudo, as empresas mencionadas estão em ordem crescente, levando em consideração os valores globais em cada proposta (1º ao 4º colocado), sendo assim, a empresa ganhadora é: **EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10.**

E pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa:

**PROPOSTA DA EMPRESA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA: CNPJ 05.052.764/0001-44:** com valor global de **R\$ 5.277.394,40** (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Quarenta centavos).”

## CONCLUSÃO

Em sendo assim, a proposta de preços apresentada pela empresa **EMPROTEC ENGENHARIA: CNPJ 10.465.480/0001-10**, que perfaz a importância global de **R\$ 5.236.061,42** (Cinco Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Sessenta e Um reais e Quarenta e Dois centavos), foi declarada CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame.

Desde já, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento das propostas de preços. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem. Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Caicó/ RN, 29 de março de 2022.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS**  
Membro da CPL

**TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:**6FDA5387

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2022. Edição 2748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>